

Núcleo Emitente: Centro de Referência

Data Emissão
03/05/2021

ASSUNTO: Execução de mobiliário para Saguão Oeste e Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em execução e instalação de mobiliário objetivando a ocupação dos espaços do Centro de Referência e Saguão Oeste do Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução e instalação de mobiliário, mediante a realização das seguintes atividades:

- 2.1. Execução, instalação e acabamento de mobiliário, incluindo serralheria, marcenaria e pintura conforme projeto executivo. Em complemento a este Termo de Referência o Projeto executivo do mobiliário abaixo será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação.

| Item | Qd. | Local |
|-------------------------------|--------|------------------------------|
| Estante | 1 un. | Sala do Centro de Referência |
| Escada para estante | 1 un. | Sala do Centro de Referência |
| Mesa | 1 un. | Sala do Centro de Referência |
| Armário baixo | 1 un. | Sala do Centro de Referência |
| Suporte para projetor/monitor | 1 un. | Sala do Centro de Referência |
| Mesa lateral | 4 un. | Saguão oeste |
| Banqueta | 48 un. | Saguão oeste |

- 2.2. Transporte das estruturas e materiais necessários para a montagem.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas e pelos responsáveis técnicos do Projeto.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 4.1. 30 (trinta) dias para a execução do serviço de implantação total do projeto;
- 4.2. Este prazo pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa.

5. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

"Em razão da necessidade do IDBrasil colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do coronavírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou

Núcleo Emitente: Centro de Referência

Data Emissão
03/05/2021

ASSUNTO: Execução de mobiliário para Saguão Oeste e Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é Fornecimento de equipamentos de iluminação, será feita de forma exclusivamente remota e sem a realização de sessão de abertura dos envelopes.

*Desse modo, as propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, até às 18h do dia **28/05/2021**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.*

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

- 5.1. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica, considerando-se um diferencial aquelas que apresentarem garantia para os produtos entregues,
- 5.2. A proposta comercial deverá apresentar o valor unitário dos itens e o valor total para a prestação de serviços com todas as taxas e impostos previstos, além da sugestão de cronograma de desembolso para o valor proposto em consonância com a execução;
- 5.3. Prazo de execução do objeto e condições para compras adicionais;
- 5.4. Garantia e sua respectiva cobertura se houver;
- 5.5. O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação
- 5.6. A Contratada deverá apresentar portfólio comprovando experiência no segmento de mercado / objeto deste TR.
As propostas, o portfólio e/ou o formulário de cadastro de fornecedores disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191 deverão ser enviadas para os e-mails: compras@museulp.org.br; camila.aderaldo@idbr.org.br até às 18h do dia **28/05/2021**.

6. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- ✓ Inscrição estadual e/ou municipal;
- ✓ Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- ✓ Certidão Negativa: de Protestos; INSS; FGTS.
- ✓ Relação Empresas onde prestou serviços e 02 declarações e/ou atestados técnicos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- 7.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 7.3. Supervisionar a execução e instalação do projeto;
- 7.4. Para o mobiliário do Centro de Referência, realizar pré-montagem de todas peças antes de mandar para a pintura, para vistoria e verificação de acabamentos e estabilidade estrutural;
- 7.5. Para o mobiliário do Saguão, apresentar amostras de materiais e cores, bem como protótipo de peças, antes da aprovação da execução integral do mobiliário;
- 7.6. Apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao do CREA / CAU – SP que é condição para o início dos serviços

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Fornecer toda informação necessária para execução das entregas descritas acima, como projetos e afins;

Núcleo Emissor: Centro de Referência

Data Emissão
03/05/2021

ASSUNTO: Execução de mobiliário para Saguão Oeste e Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa

8.2. Rejeitar todo ou em parte, serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

9. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.

b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência;

• Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br; e camila.aderaldo@idbr.org.br que serão respondidas também por e-mail.

O IDBrasil se reserva o direito de selecionar os participantes, contratar parcialmente os itens deste TR, cancelar ou suspender este processo de contratação.